



Resolução nº 53/12

João Pessoa, 03 de abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 3.766/10 de 14 de setembro de 2011, que institui no que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **03ª Assembléia Ordinária** do dia 02 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para o componente Reforma de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
QUIXABA	12335016000134/2011-01	17/02/12 - WRE LTDA
AGUIAR	11267041000165/2011-01 e 11267041000165/2011-02	N.09/12 - Morada do Sol Construções e Empreendimentos
DONA INES	11420456000127/2011-01	JR Construções LTDA
SUMÉ	11285069000125/2011-01	N.19/12 - Servicon Serviços e Construções Civis LTDA
SERRA BRANCA	05456092000132/2011-01 e 05456092000132/2011-02	Contemporânea Construções e Serviços LTDA
CATINGUEIRA	12401524000173/11-01	N.002/12 F. Lider Construções LTDA
CACIMBA DE AREIA	10460927000168/11-01	Construtora Campos Filho LTDA
RIACHO DOS CAVALOS	12081925000110001	IBIÚNA Empreendimentos e Construções LTDA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB